

ATOS DA 57ª ZONA ELEITORAL .....	66
ATOS DA 61ª ZONA ELEITORAL .....	66
Índice de Advogados .....	69
Índice de Partes .....	70
Índice de Processos .....	72
Índice de Datas de Publicação .....	73

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 290/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 26/06/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 19, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal, Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol jogará na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 /06/2026, às 13h;

Considerando a necessidade de compatibilizar o regular funcionamento dos serviços judiciais e administrativos da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso com o interesse social relacionado ao referido evento esportivo;

Considerando o SEI nº 06567.2026-3,

**RESOLVE**

Art. 1º Fixar que o horário de expediente na Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso no dia 29/06/2026 será das 7h30 às 11h30.

Art. 2º Alterar o horário da sessão plenária agendada para o dia 29/06/2026 para às 9h, por videoconferência.

Parágrafo único. Os processos incluídos na pauta de julgamento da sessão plenária de 29/06 /2026, às 14h, ficam automaticamente incluídos na sessão de 29/06/2026, às 9h, por videoconferência.

Art. 3º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 29/06/2026 serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Caberá à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) dar ampla divulgação ao público interno e externo quanto aos termos do presente ato.

Art. 5º À Secretaria Judiciária para publicação, anotações e registros necessários.

Art. 6º À Secretaria de Gestão de Pessoas para anotações e registros necessários.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2026.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

#### PORTARIA Nº 287/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 26/06/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº [05243.2022-5](#),

**RESOLVE**